



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2113/Ano IX - 17 DE SETEMBRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

CVC - INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA

Cad. Imóvel: 0394730001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7162/2026 - **Data da Infração:** 15/09/2026

Prazo: 02/10/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

CAROLINE PADILHA MATURANA

Cad. Imóvel: 0394750001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7163/2026 - **Data da Infração:** 15/09/2026

Prazo: 02/10/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

JOAO MARCOS BILIU AMORIN

Cad. Imóvel: 0665670001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7164/2026 - **Data da Infração:** 15/09/2026

Prazo: 02/10/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

MAURO DE OLIVEIRA

Cad. Imóvel: 0421270001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 7165/2026 - **Data da Infração:** 15/09/2026

Prazo: 21/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

CLAUDIO ROBERTO CORTEZ

Cad. Imóvel: 0421360001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7166/2026 - **Data da Infração:** 15/09/2026

Prazo: 02/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 17 de Setembro de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 99fb1dc2-fe1d-4898-a838-82ebd4a75ee8